DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1634** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Inexigibilidade 2
Homologação / Adjudicação 2
Editais 2
Edital de Chamamento 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Decreto Legislativo 3
Outros atos de processo legislativo 4
Atos de Pessoal 6
Portarias 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2024

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura**, RATIFICO** as decisões que afastaram a licitação, nos termos do inciso V do artigo 74 e da Lei Federal nº 14.133/2021 para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** firmada com à empresa **MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO – CNPJ 03.226.149/0001-81.**

.....

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa parcialmente o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 44.889, de 29 de fevereiro de 2024 pelo critério de "menor preço global" objeto do Pregão Eletrônico nº 063/2024 - Processo nº 7291/2024, que classificou o objeto do certame à empresa **CHEIRO VERDE COMERCIO DE MATERIAL RECICLAVEL AMBIENTAL LTDA.**

Lins/SP, 05 de setembro de 2024
João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa parcialmente o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 44.889, de 29 de fevereiro de 2024 pelo critério de "menor preço global" objeto do Pregão Eletrônico nº 063/2024 - Processo nº 7980/2024, que classificou o objeto do certame à empresa **CFG SERVICOS DE REPAROS NA AREA DE CONSTRUCAO LTDA.**

Lins/SP, 05 de setembro de 2024
João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

.....

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO
por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os(as) Senhores(as):

· ALCIDES SILVA DE MORAES, proprietário(a) do imóvel de código 03-071-022-000, na cidade de Lins;

· APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA, proprietário(a) do imóvel de código 02-306-008-000, na cidade de Lins;

· APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA, proprietário(a) do imóvel de código 02-306-009-000, na cidade de Lins;

· ASSOCIACAO PAULISTA DE MEDICINA SECAO REGIONAL DE LINS, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 05-037-003-000, na cidade de Lins;

· DOUGLAS DANIEL QUALIO, proprietário(a) do imóvel de código 03-480-039-000, na cidade de Lins;

· GUILHERME LUCIO MARCILIO - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-236-014-000, na cidade de Lins;

· JOSE PEDROSO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-232-012-000, na cidade de Lins;

· LEANDRO DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código 04-160-010-000, na cidade de Lins;

· LUCAS MATEUS SILVA ANTONIO, proprietário(a) do imóvel de código 03-454-010-000, na cidade de Lins;

· MILTON ASSIS DE OLIVEIRA, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-433-003-000, na cidade de Lins;

· ROSALINA ARAGÃO PONCE - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-105-009-000, na cidade de Lins;

· SEZINIO FRANCISCO DE OLIVEIRA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-054-019-000, na cidade de Lins;

· SONIA DE FATIMA KIS, proprietário(a) do imóvel de código 03-387-004-000, na cidade de Lins;

· VERA LUCIA FERREIRA, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-270-002-000, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, n° 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 06 de agosto de 2024.
Olivaldo Peron
Secretaria de Infraestrutura,
Obras, Planejamento Urbano e Habitação

.....

Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo

PROGRAMA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL
ECOCÂMARA - LINS

DECRETO LEGISLATIVO nº 644

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Lins, referentes ao exercício de 2020.

***EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN**, Presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,*

FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:

***Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Lins, referentes ao exercício de 2020, nos termos do Parecer T.C. nº 003283.989.20-0.*

***Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

C. M. de Lins, 09 de setembro de 2024

*a.**Perin***
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 09/09/24.

*a.**Walkiria Barbosa***
Diretora Parlamentar

LMOM

Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO nº 496

Altera dispositivos na Resolução nº 204, de 24/06/91, Regimento Interno da Câmara, nas partes que tratam "Dos Líderes e Vice-Líderes" e "Do Tempo de Uso da Palavra".

***EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN**, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,*

FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:

***Art. 1º** - Fica alterado o "caput" do artigo 115, da Resolução nº 204, de 24/06/91, Regimento Interno da Câmara, que passa a ter a seguinte redação:*

> ***"Artigo 115** - É facultado ao líder ou a outro liderado indicado por este, a qualquer momento do Expediente, e a critério do Plenário, salvo quando estiver procedendo a discussão, votação ou houver orador na Tribuna, solicitar o uso da palavra para tratar de assunto relevante, urgente e de interesse da Câmara, no prazo máximo e improrrogável de **07 (sete) minutos**, com apartes."*

***Art. 2º** - Fica alterado o inciso VI, do artigo 276, da Resolução nº 204, de 24/06/91, Regimento Interno da Câmara, que passa a ter a seguinte redação:*

> ***"Artigo 276 -** ...*
>
> ***VI** – no uso da palavra pelo Líder: **07 (sete) minutos**, com apartes;"*

***Art. 3º** - Ficam alteradas as alíneas "a", "c", "d", "f", "h", "i" e "l", do inciso VII, do artigo 276, da Resolução nº 204, de 24/06/91, Regimento Interno da Câmara, que passam a ter as seguintes redações:*

> ***"Artigo 276 -** ...*
>
> ***VII** - na discussão de:*
>
> *a) veto: **10 (dez) minutos**, com apartes;*
> *c) projeto em discussão única ou 1ª discussão: **10 (dez) minutos**, com apartes;*
> *d) projeto em 2º discussão ou turno: **07 (sete) minutos**, com apartes;*
> *f) parecer pela inconstitucionalidade ou ilegalidade do projeto: **10 (dez) minutos**, com apartes;*

*h) recebimento de denúncia de infração político-administrativa do Prefeito: **07 (sete) minutos** para cada Vereador, sem apartes;*
*i) recebimento de infração de Vereador: **07 (sete) minutos** para cada Vereador, sem apartes;*
*l) requerimentos: **07 (sete) minutos**, com apartes;"*

***Art. 4º** - Fica alterado o inciso VIII, do artigo 276, da Resolução nº 204, de 24/06/91, Regimento Interno da Câmara, que passa a ter a seguinte redação:*

*"**Artigo 276 -** ...*

***VIII** – em explicação de autor ou relatores de projetos, quando requerida: **10 (dez) minutos**, com apartes;"*

***Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.*

***Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

C.M. de Lins, 09 de setembro de 2024

*a.**Perin***
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Adminitrativa da C. M. de Lins, em 09/09/24.

*a.**Walkiria Barbosa***
Diretora Parlamentar
LMOM

Atos de Pessoal

Portarias

Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo

PROGRAMA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL
ECOCÂMARA - LINS

PORTARIA nº 4.230

A **MESA** da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DESIGNA a Senhora ***Larissa Zaurizio Corassa,*** ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, conforme Portaria nº 4.068, de 02/01/23, para responder pelo expediente do cargo de Assessor Administrativo, a partir de ***05 de setembro de 2024***, enquanto perdurar o impedimento do Senhor Ronaldo Silva, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa e vedada a acumulação remunerada, conforme o disposto no inciso XVI, artigo 37, da Constituição Federal.

C. M. de Lins, 04 de setembro de 2024

Ederval Emerson de Souza Perin
Presidente

Hélton Cesar Amicucci
1º Secretário

Edson Aparecido Peixoto de Lima
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 04/09/2024.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

ABLS